



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1537 – Quarta Feira 03 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018
CONVITE Nº 016/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratado: A P KRAEMER MERCADO

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender a equipe de servidores empregados na área operacional que eventualmente não podem deslocar-se para suas residências durante o horário de almoço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto deste contrato será realizado por administração indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 24.821,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

PRAZO- O prazo de vigência do presente Contrato será até 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.00 - Sec. Obr. Serv. Urb. Ind. Com. Meio Amb.
05.01 - Sec. Obr. Serv. Urb. Ind. Com. Meio Amb.
15.452.0106 – Serviços Urbano
22 – 90.30.00.00.00.00.0.1.0000 (0000) – Material de consumo

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratada: A P KRAEMER MERCADO

Aral Moreira – MS, 17 Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 530 – 28 DE SETEMBRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **DORILENE VASCONCELOS SOARES**, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 16/05/2017 à 16/05/2018, contados a partir de 01/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 531 – 28 DE SETEMBRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **EDIMARCIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2018, contados a partir de 01/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

AVISO DE RECEBIMENTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, em cumprimento ao que determina o Art. 182, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, comunica a população de Aral Moreira, o recebimento em Sessão Plenária do dia 02 de outubro do corrente ano dos Projetos de Leis nºs 848/2018 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aral Moreira – MS, para o Exercício Financeiro de 2019, e, 849/2018 que dispõe sobre a Alteração do Anexo ao Artigo 1º da Lei Nº 826/2017, que Institui o Plano Plurianual do Município de Aral Moreira – MS, para o quadriênio 2018 a 2021, E dá Outras Providências.

Câmara Municipal de Aral Moreira, 02 de outubro de 2018.

OSMAR MARQUES DO AMARAL

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
(assinatura no original)

Registre-se e publique-se.